

Portarias nas superquadras

Projeto do deputado José Edmar (PMDB) restringe acesso de pessoas às residências e estacionamentos das asas Sul e Norte

Philio Terzakis

Da equipe do Correio

A Câmara Legislativa aprovou ontem, em segundo turno, a transformação das superquadras do Plano Piloto em áreas de acesso controlado. Por 12 votos a favor, dois contra, duas abstenções e oito ausências, os deputados distritais aprovaram a segunda versão do projeto de lei 1.127/96, de autoria de José Edmar (PMDB) — a primeira provocou tantas críticas que o próprio autor resolveu alterá-la.

O projeto prevê o controle da entrada e saída de veículos nas superquadras, embora o trânsito de pedestres esteja liberado. De acordo com a proposta, os próprios moradores poderão contratar serviço de segurança — desde que o sistema seja aprovado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Os moradores, por meio de prefeituras ou associações, poderão ainda se responsabilizar pela limpeza e jardinagem do setor.

A votação aconteceu em clima tumultuado. Aprovado graças à bancada do PMDB, o projeto foi criticado por deputados distritais governistas. Para Miquéias Paz (PT), as mudanças poderão criar um tipo de apartheid social. "O negro de camiseta e o fusquinha velho acabarão impedidos de entrar nas superquadras", acredita.

Não é a primeira vez que o projeto cria polêmica. Em maio, quando foi aprovado em primeiro turno, ele provocou críticas de representantes do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF) e da Procuradoria Geral do Distrito Federal. De acordo com pareceres dos dois órgãos, a lei poderia criar guetos e acentuar a segregação social em Brasília.

CONDOMÍNIOS

Para amenizar a polêmica, José Edmar decidiu alterar o projeto e desistir da transformação das superquadras em condomínios. Desistiu também da construção de guaritas na entrada dos setores. Is-

so só seria possível se os moradores fossem proprietários dos jardins, estacionamentos e pilotis das superquadras. No entanto, apenas as projeções dos prédios podem ser compradas. Mas nem ele sabe ao certo como será feito o controle na entrada.

Com a alteração, José Edmar conseguiu parecer favorável do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), assinado pela arquiteta Maria Elisa Costa, filha de Lúcio Costa, e pelo coordenador da Comissão Especial do Iphan em Brasília, Marco Antônio Galvão.

Entretanto, para o deputado distrital Antônio Cafu (PT), José Edmar não alterou em nada o projeto. "Ele apenas mudou a ementa (cabeçalho) do projeto", afirmou. "Você é maluco", criticou Edmar. "Maluco é esse projeto", rebateu Cafu.

O arquiteto Carlos Magalhães, que trabalhou na construção de Brasília, considerou a idéia de Edmar um absurdo. "Um particular não pode constringer o livre acesso de pessoas às áreas públicas", argumentou. Segundo ele, a proposta contraria a Constituição Federal e a legislação de tombamento de Brasília.

O projeto final deverá ser votado em agosto. Só então, será enviado ao governador Cristovam Buarque, que poderá vetar ou sancionar a lei.

PONTOS DO PROJETO

- As superquadras do Plano Piloto deverão ser administradas por prefeituras comunitárias ou associações de moradores.

- Essas entidades poderão se responsabilizar pelos serviços públicos do setor, como limpeza e segurança.

- A livre entrada e saída de veículos nas superquadras poderá ser impedida por obstáculos.

- A administração das superquadras poderá contratar serviço de segurança, dependendo de aprovação da Secretaria de Segurança.

- A entidade poderá também cobrar taxas de manutenção e conservação dos proprietários de unidades habitacionais das superquadras.

- Os moradores poderão alterar as vias de circulação interna ou de áreas verdes, dependendo de aprovação em assembleia geral.

- O atual plano urbanístico das quadras não poderá ser modificado em suas características básicas.